



**CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL Nº 002/2015
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Câmara Municipal de Rebouças, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do Concurso Público nº 01/2015, nos seguintes termos:

Art. 1.º Fica DEFERIDA uma inscrição como Pessoa Com Deficiência e/ou Solicitação de Condição Especial, relacionada no ANEXO I deste Edital.

Art. 2º Ficam DEFERIDAS as inscrições para Ampla Concorrência, relacionadas no ANEXO II deste Edital.

Art. 3º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 4º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 8h do dia 19/10/2015 até às 23h59min do dia 22/10/2015, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 5º A Prova Objetiva será aplicada no dia 08/11/2015 em horário e locais a serem divulgados na data de 04/11/2015.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das 15h do dia 04/11/2015 e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rebouças/PR, 16 de outubro de 2015.

**CÉLIA MARGARETE PODGUSKI DE ANDRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**